

Manual & Mapeamento



REVISÃO DE BENEFÍCIOS

2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Nome do Processo

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Código	Diretoria Responsável	Versão	Páginas
MM-REVBENEF	PRESIDÊNCIA	1.0	2 de 9

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE.....	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO.....	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS	4
IX. MAPEAMENTO	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	7



Nome do Processo	Código	Versão	Página
REVISÃO DE BENEFÍCIOS	MM-REVBENEF	1.0	3 de 9

I. PALAVRAS-CHAVE

- BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO, ELEGIBILIDADE, SERVIÇO. CONTRIBUIÇÃO, PREVIDÊNCIA, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMVS	Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Benefício	Provento concedido a pessoas vinculadas ao Regime Próprio de RPPS
Aposentadoria	Benefício previdenciário concedido quando do afastamento (de um trabalhador) do serviço ativo, após completar os anos estipulados em lei para exercício de atividade ou, antes deste prazo, por incapacidade.
Pensão por Morte	Benefício previdenciário concedido aos dependentes do segurado, que substitui os salários mensais deste na renda familiar; podendo ser homem ou mulher que venha a falecer; não sendo necessário que seja aposentado.
Dependente	Beneficiário (a) que receberá os proventos da Pensão por Morte
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
CTS	Certidão de Tempo de Serviço
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
D.O.	Diário Oficial

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o benefício concedido seja revisado no menor tempo possível, garantindo os valores devidos, de acordo com a legislação vigente, ao beneficiário.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
-------------------	------------------

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 4 de 9
--	------------------------------	----------------------	-------------------------

Emenda Constitucional nº 103/2019	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias
Lei nº 739/2014 de 15 de outubro de 2014.	Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Simulação da Aposentadoria	Documento emitido pelo Varre-SaiPrev com as elegibilidades das regras de aposentadoria do requerente

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Revisão do benefício dentro do prazo	Até 15 dias úteis	Mensal	Processo Administrativo	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

VIII. PROCEDIMENTOS

• REQUERENTE

1. Requerer a Revisão do benefício

1.1. O requerente deverá comparecer na Sede do Varre-SaiPrev e solicitar abertura de Processo Administrativo para revisão do benefício, anexando obrigatoriamente os documentos:

- i. Comprovante de Residência
- ii. RG e CPF ou CNH

• SETOR DE BENEFÍCIOS Varre-SaiPrev

1. Conferir documentos

1.1. Conferir os documentos, em caso de divergência ou falta, o requerente é notificado via telefone ou correio eletrônico para cumprir as exigências.

1.2. A conferência sendo realizada sem pendências, os dados são enviados para Coordenaria Geral de Pessoal, para fazer o devido cadastro.

2. Revisar a concessão do Benefício

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
--	--	--



Nome do Processo	Código	Versão	Página
REVISÃO DE BENEFÍCIOS	MM-REVBENEF	1.0	5 de 9

- 1.1. O setor de Benefícios analisa regras e cálculo do valor do benefício, e se necessário, encaminha o processo para que o Jurídico se manifeste emitindo parecer no processo.
- 1.2. Apurar se o benefício sofrerá alteração de valores:
 - i. Revisão não apresentou alteração no valor do benefício, notifica o requerente, e finaliza o processo.
 - ii. Revisão apresentou diminuição no valor do benefício, notifica o requerente, concedendo prazo para contestar a revisão.
 - a) Contestando, o processo retorna para fase de análise
 - b) Não havendo contestação, o processo segue para elaboração da Minuta de Portaria de Retificação da Concessão do Benefício
 - iii. Revisão apresentou aumento no valor do benefício, o processo segue para elaboração da Minuta de Portaria de Retificação da Concessão do Benefício

- **JURÍDICO**

1. **Elaborar Minuta da Portaria**

- 1.1. Elaborar e enviar a minuta da Portaria de Retificação da Concessão do Benefício para análise da Presidência.

- **PRESIDÊNCIA**

1. **Revisar e Encaminhar Minuta da Portaria**

- 1.1. Revisar minuta da Portaria de Retificação da Concessão do Benefício e encaminhar para assinatura do Prefeito e publicação.

- **RH Varre-SaiPrev**

1. **Implantar na Folha de Pagamento**

- 1.1. Após publicado, o RH efetua as devidas alterações na folha de pagamento.
- 1.2. Prepara documentação composta pela portaria, publicação e dados bancários para entregar ao requerente.

- **REQUERENTE**

1. **Receber Portaria, Publicação e dados gerais da revisão**

- **RH Varre-SaiPrev**

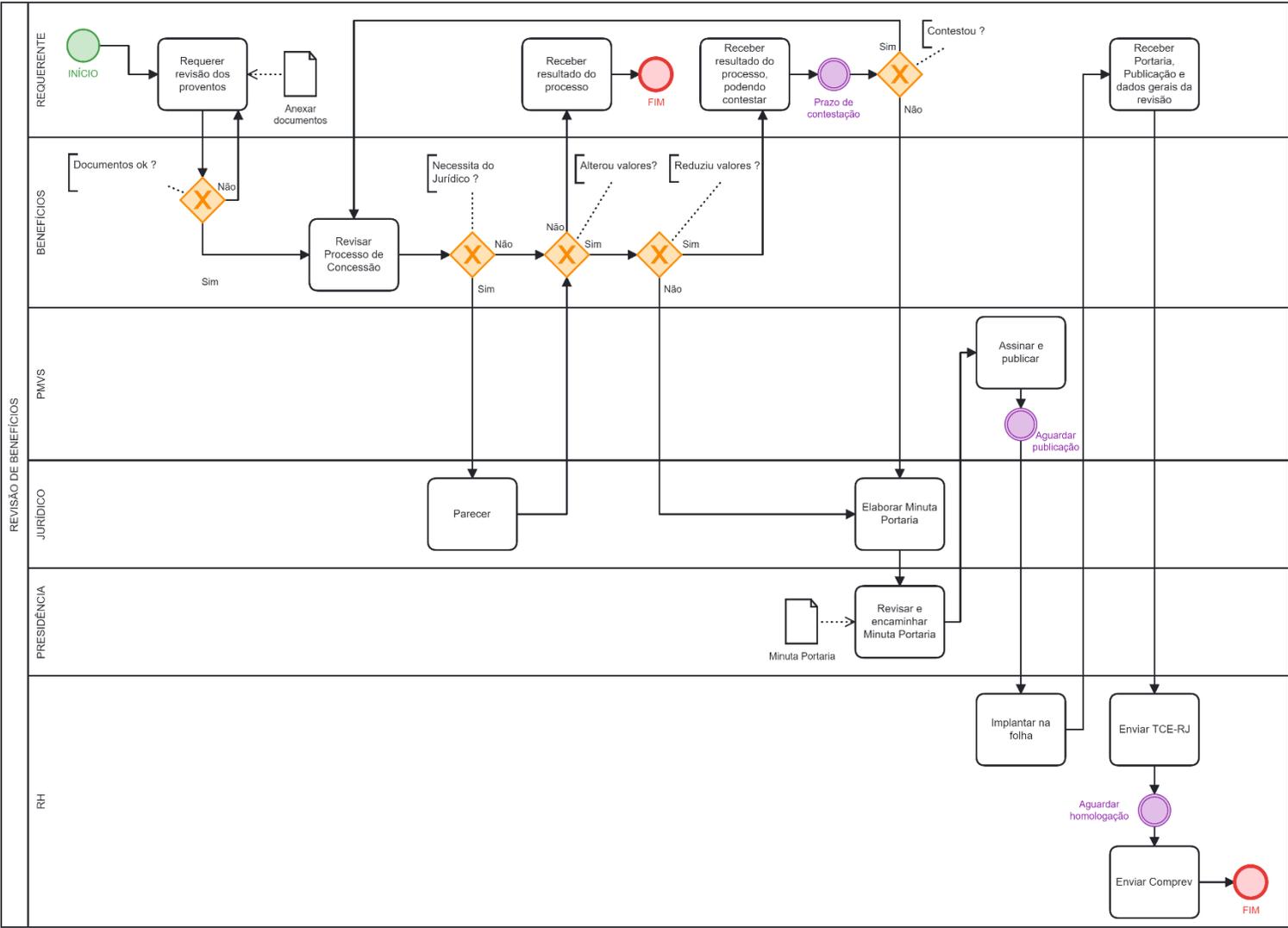
1. **Enviar para TCE-RJ**

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 6 de 9
---	--	------------------------------	----------------------	-------------------------

IX. MAPEAMENTO



Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
--	--	--



Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 7 de 9
--	------------------------------	----------------------	-------------------------

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	PRESIDÊNCIA

Elaborado por
DIRETORIA DO TESOURO

Aprovado por
DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação
31/01/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Rua José Tupini, nº 13, Centro – Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000

Telefone: (22) 3843-3445

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br